



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8709/2023

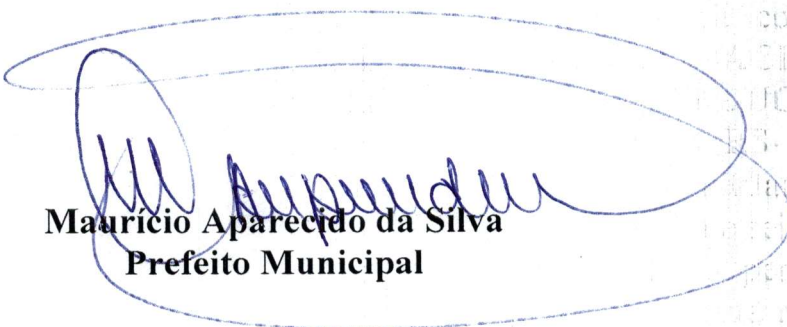
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **JACI AICO KUSSAKAWA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 943,12 (novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) mensais, complementação para atingir o piso salarial na forma da lei de R\$- 376,88 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 11 de dezembro de 2023.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no órgão**  
**Oficial do Município**  
3651 ..... Edição  
de 12, 12, 23  
Secretário 05

1910

Office of the  
Municipal  
Clerk